



Estado da Bahia

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

### **ATO DA MESA DIRETORA Nº 09 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre o RECESSO LEGISLATIVO do mês de julho de 2024 da Câmara Municipal de São Desidério.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, Estado da Bahia, Vereador **Gerson de Carvalho Pereira**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Desidério, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Determinar o período de **RECESSO LEGISLATIVO** do mês de julho de 2024, de **1º a 31 de julho de 2024**, sem alterações no expediente administrativo.

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São Desidério, 18 de junho de 2024.

*Gerson de Carvalho Pereira*  
**Gerson de Carvalho Pereira**  
Presidente